



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH



## PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS CADASTRAIS - CONVENENTE

#### 1- Dados Cadastrais – Proponente

<b>Órgão/ Entidade Proponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH		<b>CNPJ:</b> 01.595.320/0001-02		
<b>Endereço:</b> AVENIDA PARANA, 27 – BAIRRO CENTRO				
<b>Cidade:</b> BANNACH	<b>UF:</b> PA	<b>CEP:</b> 68.555-100	<b>DDD/Telefone:</b> (94) 3305-1140	<b>Esfera Administrativa</b> MUNICIPAL

#### 2 – Dados Cadastrais – Conta Específica

<b>Conta Corrente:</b> 6008666	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Ag. Bancária:</b> 28	<b>Praça de Pagamento:</b> REDENÇÃO
-----------------------------------	--------------------------	----------------------------	--

#### 3 – Dados Cadastrais – Chefe do Poder Executivo

<b>Nome do Responsável:</b> LUCINÉIA ALVES DA SILVA		<b>CPF:</b> 934.063.982-00	
<b>Carteira de Identidade:</b> 4672223-PC/PA	<b>Órgão Expedidor:</b> POLÍCIA CIVIL	<b>UF:</b> PA	
<b>Endereço Domicílio:</b> RUA DÓS PIONEIROS, S/N		<b>Cidade/UF</b> BANNACH/PA	
<b>Bairro:</b> CENTRO		<b>CEP:</b> 68.388-000	

### II – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE:</b> Secretaria de Estado de Transportes		<b>C.G.C./C.N.P.J.</b> 04.953.717/0001-09		
<b>ENDEREÇO</b> Av. Almirante Barroso, nº3639 – Bairro: Marco.				
<b>CIDADE</b> Belém	<b>U.F.</b> PA	<b>C.E.P.</b> 66613-710	<b>DDD/TELEFONE</b> (91) 4009-3801	<b>EA</b> Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> ANTÔNIO DE PÁDUA ANDRADE		<b>C.P.F.</b>	<b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b> SECRETÁRIO DE ESTADO
<b>ENDEREÇO</b> Av. Almirante Barroso, nº3639 – Bairro: Marco.			<b>C.E.P.</b> 66613-710	

<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO</b> CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) PONTES DE CONCRETO ARMADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANNACH - PARÁ.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>  240 dias

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>						
<b>ESTRADAS VICINAIS</b>						
<b>PONTE</b>		<b>COORDENADAS</b>		<b>DIMENSÕES</b>		
		<b>Inicial</b>		<b>Comprimento (m)</b>	<b>Largura (m)</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
1	PONTE DO CACAU	7°22'7.70"S / 50°28'17.30"O		10,00	4,00	40,00
2	PONTE DO BANANAL	7°26'13.9"S / 50°30'56.2"O		18,00	4,00	72,00
3	PONTE 01	7°23'23.30"S / 50°30'2.60"O		9,00	4,00	36,00
4	PONTE DA SERRA	7°24'29.50"S / 50°50'46.30"O		10,00	4,00	40,00
5	PONTE 02	7°29'51.80"S / 50°55'17.90"O		14,00	4,00	56,00
6	PONTE 03	7°30'47.70"S / 50°55'3.10"O		13,00	4,00	52,00
7	PONTE TIÁOG.	7°17'16.30"S / 50°24'44.90"O		13,00	4,00	52,00
8	PONTE DO MIRO	7°18'13.70"S / 50°26'44.80"O		20,00	4,00	80,00
9	PONTE FAZ. 5 IRMÃOS	7°18'44.50"S / 50°29'52.20"O		19,00	4,00	76,00
10	PONTE DO EDMAR	7°23'58.60"S / 50°39'39.10"O		11,00	4,00	44,00
11	PONTE V. MABEL	7°26'24.20"S / 50°26'21.80"O		13,00	4,00	52,00
12	PONTE V. PARAÍSO1	7°23'10.90"S / 50°24'18.80"O		10,00	4,00	40,00
<b>TOTAL</b>				<b>160,00</b>		<b>640,00</b>

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**  
A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser recuperada a infraestrutura básica na zona rural dos municípios proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo.  
A construção de Pontes de Concreto Armado proposta neste projeto básico, visa uma melhoria nos acessos. São observadas grandes dificuldades no escoamento da produção agrícola local, devido à péssima qualidade de estrutura das pontes de madeira existentes na região.

<b>IV. METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	
<b>V. CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA</b>	
Valor do Repasse - Órgão Concedente	<b>R\$ 3.201.040,27</b>
Valor do Repasse - Órgão Conveniente	<b>R\$ 133.376,68</b>
<b>Valor do Investimento</b>	<b>R\$ 3.334.416,95</b>
<b>O objeto proposto será executado de forma indireta, por meio de licitação.</b>	

**VI. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A COBRIR AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NESTE PLANO DE TRABALHO**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
4440.42.00.00	Obras e Instalações	R\$ 3.201.040,27	SETRAN
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 133.376,68	PREFEITURA

**VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Concedente	Mês	Mês	Mês	Mês
	maio	julho	setembro	novembro
<b>TOTAL</b>	R\$ 800.260,07	R\$ 800.260,07	R\$ 800.260,07	R\$ 800.260,06
Convenente	Mês	Mês	Mês	Mês
	maio	julho	setembro	novembro
<b>TOTAL</b>	R\$ 33.344,17	R\$ 33.344,17	R\$ 33.344,17	R\$ 33.344,17

**BANNACH (PA), 30 de ABRIL de 2019 .**

\_\_\_\_\_  
Lucineia Alves da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Bannach  
CPF 934.063.982-00

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO DE PÁDUA ANDRADE  
Secretário de Estado

**APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Plano de trabalho aprovado, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**SETRAN/PA**